

PORTARIA Nº 067/2019, de 26 de agosto de 2019.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento de seu cargo efetivo conforme previsto no Art. 89 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Davi Konig	Motorista	21/07/2009
Elizandro Sergio Holz Tasso	Técnico em Controle Interno	11/08/2014
Helton Siegfried Werkhausen	Motorista	08/08/2014
Jucilene Lucia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/2014
Marcelo Fernandes Domingues	Operário	18/08/2014
Paulo Martinelli	Zelador	11/08/2014
Rubia Cristina Samuel Fiori	Técnica em Enfermagem	25/08/2019
Sabrina Kranke Iauer	Agente Administrativo	11/08/2014
Simone Tissott	Professor- Habilitação Educação Infantil e Ensino Fundamental	11/08/2014
Vanusa Zatti Ferrari	Auxiliar de Contabilidade	11/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças